



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2026, ASSINADO EM 27/01/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

Contratação empresa especializada para realizar a reforma da Igreja da Linha Subida Grande, contemplando melhorias estruturais e estéticas essenciais para garantir melhores condições de uso, segurança e funcionalidade do espaço.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício **VITOR ROQUE CAVAZINI**, brasileiro, portador do CPF nº 353.*.570-* e RG nº 1013*16, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADA: DI DOMENICO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua XV de Novembro, nº 217, Bairro Centro, no Município de Ronda Alta, CEP: 99670-000, inscrita no CNPJ nº 72.080.658.0001/61, representada neste ato por **MAURO DI DOMENICO**, portador do CPF nº 394***340**, e RG nº 802***245**, residente e domiciliado em Ronda Alta RS.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento de 9,58%, conforme planilha orçamentária em anexo, do CONTRATO Nº 005/2026, assinado em 27 de janeiro de 2026, conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA - DO REQUILÍBRIO ECÔNOMO-FINANCEIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato é ajustado para dar continuidade aos serviços prestados, de acordo com a planilha orçamentária apresentada pelo setor de arquitetura e engenharia do Município.

Item	Descrição	Valor licitado	Aditivo %
01 Adição	Contratação empresa especializada para realizar a reforma da Igreja da Linha Subida Grande.	R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).	+9,58% R\$36.160,09



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições contratuais, do contrato nº 005/2026, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Ronda Alta – RS, 23 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
VITOR ROQUE CAVAZINI
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

DI DOMENICO MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA
Mauro Di Domenico
Contratado

GESTOR DO CONTRATO
Andreia Scarpin Noetzold
Secretária Municipal de Educação e Desporto

FISCAL I DO CONTRATO
Norton Carlos Bianchini
Setor de Engenharia do Município

FISCAL II DO CONTRATO
Rafaela Perin Galiotto
Coordenadora Pedagógica

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS nº 28.733
Assessor Jurídico